

=LEI Nº 3.092, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017=

Projeto de Lei de autoria do Vereador César Reginaldo Ribeiro

“Denomina de Éverton Júnior de Oliveira (Nezinho) o Campeonato Municipal de Futebol de Campo”.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado de “Éverton Júnior de Oliveira (Nezinho)” o Campeonato Municipal de Futebol de Campo realizado pelo Município no ano de 2018.

Art.2º - O campeonato será, preferencialmente, realizado anualmente, com o seu encerramento no mês de outubro.

Art.3º – Fica autorizado o Município a apoiar a participação de atletas em Campeonatos de Futebol Amador.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

GILBERTO CÉSAR BARBETI
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM
- Analista Administrativo Pleno -